



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

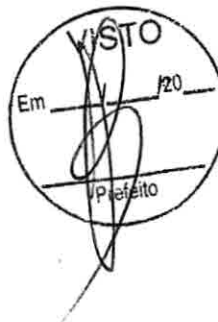


Ofício Interno nº. 067/2019

Coronel Vivida, 12 de Junho de 2019.

De: Sâmara de Moraes Spagnoli
Chefe da Divisão de
Recursos Humanos

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

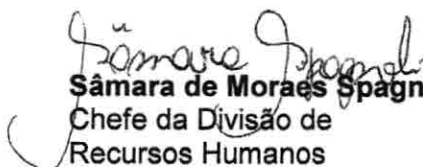


Servimo-nos do presente instrumento, para, respeitosamente, solicitarmos a Vossa Excelência, a autorização para prorrogação de mais 12 (doze) meses de alguns contratos a seguir :

- **Contrato nº. 85/2017** com a Empresa Bioexames – Laboratório e Análises Clínicas LTDA – ME;
- **Contrato nº. 86/2017** com a Empresa Clínica Coronel de Raio X, Psicologia e Psicanálise LTDA – ME;
- **Contrato nº. 87/2017** com a Empresa Polimedici Assessoria e Consulta em Medicina do Trabalho LTDA EPP;

A Prorrogação justifica-se pela grande importância dos serviços de Exames médicos e Ocupacionais, para a continuidade dos nossos serviços visando à qualidade de vida e saúde dos nossos Servidores Municipais, bem como, para garantia de que os novos funcionários estarão aptos para exercer os cargos públicos, uma vez estamos convocando pessoal para assumir concurso público, esses serviços são indispensáveis.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos prestos de estima e consideração.


Sâmara de Moraes Spagnoli
Chefe da Divisão de
Recursos Humanos



Carta N° 0089/2019

Pato Branco, 06 de junho de 2019

À Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
A/C Sra. Samara
Departamento de Recursos Humanos

Prezada Senhora,

Manifestamos nosso interesse em renovar o Contrato de Prestação de Serviços N°.087/2017, do Pregão Presencial N°.056/2017 mantendo o mesmo objeto, os quais são promovidos a vossa entidade.

Nos colocamos à disposição para mais informações via e mail: licitacao@qrh.com.br ou pelo telefone: (46) 2101-1826.

Atenciosamente,

Anubes Smiderle
Sócia Administradora
quality@qrh.com.br

Daniel Vinicios Resende
Sócio Administrador
licitacao@qrh.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 00.975.647/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:30 do dia 31/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2020.

Código de controle da certidão: **1053.1A71.D727.EB71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.975.647/0001-39

Razão Social: POLIMEDICI ASSES E CONSULT EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Endereço: RUA ITABIRA 1371 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2019 a 27/08/2019

Certificação Número: 2019072900412013908309

Informação obtida em 31/07/2019 17:08:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020350074-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.975.647/0001-39**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ/CPF...: 00.975.647/0001-39

ENDEREÇO...: ITABIRA

, 1371 - CENTRO DA CIDADE

MUNICIPIO.: PATO BRANCO

UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 31/07/2019.

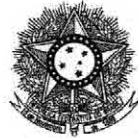
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0033784/2019

Código de autenticidade da certidão: 385650016385650

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO
LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.975.647/0001-39

Certidão nº: 178415094/2019

Expedição: 31/07/2019, às 17:11:39

Validade: 26/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO
T R A B A L H O L T D A**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o
nº **00.975.647/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 87/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 56/2017 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA – EPP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA – EPP, com sede na Rua Itabira, 1371 - Centro, na cidade de Pato Branco (85.501-290), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 00.975.647/0001-39, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Daniel Vinícios Resende**, inscrito no CPF sob o nº 046.007.599-31 e RG nº 9.275.170-8, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 87/2017 que tem como **contratação de empresa especializada para realização de exames médicos ocupacionais e exames complementares pertinentes**, nos termos da sua Cláusula Oitava - Prazo e Condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 04 de agosto de 2019 a 03 de agosto de 2020**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Para o período de vigência a que se refere este Termo Aditivo, o valor dos exames permanece inalterado, totalizando para este a quantia estimada de R\$ 6.680,00 (seis mil e seiscentos e oitenta reais), conforme segue:

LOTE 03 – EXAME MÉDICO						
LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
3	1	20,0	UN	ECG - ELETROCARDIOGRAMA	119,00	2.380,00
LOTE 04 – EXAME MÉDICO						
4	1	20,0	UN	EEG - ELETROENCEFALOGRAMA	215,00	4.300,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						6.680,00

Parágrafo segundo: O valor total estimado atualizado do contrato passa a ser de R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 87/2017 de 03 de agosto de 2017.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de agosto de 2019.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Daniel Vinícios Resende
Polimédici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO DO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006PROCESSO Nº 138/2019
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2019

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizarão processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 84/2019, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 26/08/2019.

CREDENCIAMENTO: com o Banco do Brasil www.licitacoes.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento a classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de equipamento de ultrassom veterinário, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme especificações de solicitação e do termo de referência.

Ratifica-se o edital. Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3283-7000 - Site: www.opm.pr.gov.br e www.licitacoes.com.br.**AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 138/2019
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2019**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO DO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.**

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizarão processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 85/2019, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 14:15 do dia 26/08/2019.

CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento a classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de bloco de envio de infração e de auto de infração, conforme especificações dos Termos de Referência anexos.

Ratifica-se o edital. Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3283-7000 - Site: www.opm.pr.gov.br e www.licitacoes.com.br.**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ**
TERMO DE USOO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME nº 76.995.455/0001-56, com sede na Praça Angelo Mazzoni, na cidade de Coronel Vívica, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Secretário Geral Sr. Noemir José Antoniolli, de outro lado a entidade Clube do Vovô Antigo, inscrita no CNPJ sob nº 27.610.204/0001-09 representada pelo seu presidente Sr. Itamar Bortolazzi Junior, CPF nº 079.115.329-07 celebram, pelo presente, um termo de uso de bem público, mediante as seguintes condições: Cláusula Terceira - O presente Termo de Autorização de Uso de Bem Público é lavrado para o fim específico de autorizar a utilização da área interna e externa das Edificações do Complexo Esportivo Barro Preto, quadra de esportes, ala social e Centro de Comercialização, anexo ao Complexo Barro Preto, no período de 14 e 15 de setembro de 2019, no qual será realizado o Evento denominado "2º Encontro de Veículos Antigos" para utilização pelo USUÁRIO durante a realização do referido evento. Coronel Vívica, 01 de agosto de 2019. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".**ERRATA**

Retifica-se as publicações do dia 12 de agosto de 2019, efetuada no diário oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS, página 30/041, e diário do Sudoeste PG b4, referente ao contrato nº 111/2019-PM, passando a vigor a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:**VALOR: R\$ 474.080** (quatrocentos e setenta e quatro mil e oitenta reais).**LEIA-SE: VALOR R\$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais)

Mangueirinha, 13 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2018 - PMM**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: MOLDAÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA - ME
CNPJ: 15.987.122/0001-90**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Vigência do Contrato nº 110/2018 - PMM, com fundamento no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993.**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Em decorrência do presente aditativo a do referido contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Encerrando em 30 de setembro de 2019.**RECURSOS FINANCEIROS** - Os recursos financeiros a serem alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2019.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2019.

Mangueirinha, 30 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2362/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Terra Viva Comércio e Representações - Eireli - EPE, CNPJ/ME sob o nº 17.542.364/0001 - 04, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais em geral para uso nas atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Agricultura, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial Nº. 034/2018, - Fica prorrogado o prazo contratual passando sua vigência de 03 (três) de agosto de 2019, para 03 (três) de agosto de 2020, de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93.**
CLAUSULA Sétima - As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro todas as demais cláusulas, sub cláusulas e disposições do Contrato nº 2362/2018, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Itapejara D'Oeste, 02 (dois) de agosto de 2019.**ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Nome: José Antônio Da Mota portador do CPF nº 8927899-43 Matrícula nº 112305-1.

Função/Cargo:	Município/Estado	Data	Horário
Saída	Itapejara D'Oeste	09/08/2019	06:00
Chegada	Curitiba	09/08/2019	11:00
Saída	Curitiba	09/08/2019	18:00
Chegada	Itapejara D'Oeste	09/08/2019	23:00

Quantidade da Diária: uma diária. Valor Total de R\$ 200,00. Distância da Sede: 480 Km. Motivo do Deslocamento: Samara de Rosa - Visita para Bem da Rosa, Hospital Piquituba. Forma de Deslocamento: Carro Oficial. Itapejara D'Oeste, 09/08/2019. Alo nº 256/2019.

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Nome: José Antônio Da Mota portador do CPF nº 8927899-43 Matrícula nº 112305-1.

Função/Cargo:	Município/Estado	Data	Horário
Saída	Itapejara D'Oeste	14/08/2019	06:00
Chegada	Curitiba	14/08/2019	07:30
Saída	Curitiba	14/08/2019	14:00
Chegada	Itapejara D'Oeste	14/08/2019	18:30

Quantidade da Diária: uma diária. Valor Total de R\$ 100,00. Distância da Sede: 180 Km. Motivo do Deslocamento: Carlos dos Santos - Consulta Hematologia - Oncoc. Forma de Deslocamento: Carro Oficial. Itapejara D'Oeste, 12/08/2019. Alo nº 256/2019.

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Nome: José Antônio Da Mota portador do CPF nº 8927899-43 Matrícula nº 112305-1.

Função/Cargo:	Município/Estado	Data	Horário
Saída	Itapejara D'Oeste	16/08/2019	06:00
Chegada	Curitiba	16/08/2019	07:30
Saída	Curitiba	16/08/2019	14:00
Chegada	Itapejara D'Oeste	16/08/2019	18:30

Quantidade da Diária: uma diária. Valor Total de R\$ 100,00. Distância da Sede: 180 Km. Motivo do Deslocamento: Carlos dos Santos - Alta Hospitalar, Helena dos Santos - Acompanhante. Forma de Deslocamento: Carro Oficial. Itapejara D'Oeste, 12/08/2019. Alo nº 257/2019.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2019 - Pregão Presencial nº 50/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Detentora: GS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI, CNPJ nº 30.117.728/0001-69. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de luminárias de led para iluminação pública. Valor total estimado R\$ 1.050.000,00. Prazo: 12 meses, de 08/08/2019 a 07/08/2020. Coronel Vívica, 07 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.****ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 75/2017 - Pregão Presencial nº 47/2017. Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RODRIGO C. BERLATTI E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 13.041.283/0001-61. A fim de garantir o serviço prestado fica incluído ao contrato o profissional médico Dr. Valdir Bigolin, CRM 14142/PR, para atendimento médico em pediatria, nas sextas-feiras, das 08:00hs às 12:00hs, no Centro Municipal de Saúde Dra. Caldeira de Carli, a partir de 02/08/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 01 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.****ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 85/2017 - Pregão Presencial nº 56/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ME, CNPJ nº 23.016.911/0001-02. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 04/08/2019 a 03/08/2020, com fundamento no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Chefia da Divisão de Recursos Humanos. O valor dos exames permanece inalterado, totalizando para este a quantia estimada de R\$ 16.782,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 02 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.****ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 87/2017 - Pregão Presencial nº 56/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: POLIMÉDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP, CNPJ nº 00.975.647/0001-39. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 04/08/2019 a 03/08/2020, com fundamento no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Chefia da Divisão de Recursos Humanos. O valor dos exames permanece inalterado, totalizando para este a quantia estimada de R\$ 6.880,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 02 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.****ADITIVO Nº 05 da Ata de Registro de Preços nº 36/2019 - Pregão Presencial nº 12/2019. Contratante: Município de Coronel Vívica. Detentora: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Para este Termo Aditivo, fica reduzido o valor registrado para o item 01 (etanol), item 02 (gasolina comum) e item 03 (álcool diesel S-10), a partir de 05/08/2019. Fica reduzido o valor total de R\$ 11.220,33. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 02 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.****REF. A RATIFICAÇÃO DO AVISO DA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 08/2019**Tendo em vista a erro de digitação no aviso de licitação da concorrência 05/2019, publicado no Jornal Diário de Sudoeste edição nº 7449, do dia 13/08/2019, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná - DOPM/AMP, edição 1815, do dia 13/08/2019, bem como no site do Município na Internet (www.bomsucesso.pr.gov.br), no dia 12/08/2019, Então:**Onse as li:****CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**
O Município de Bom Sucesso do Sul - PR comunica que realizará o CONCORRÊNCIA Nº 01/2019, do tipo Melhor Oferta.**Le-se:****CONCORRÊNCIA Nº 09/2019**
O Município de Bom Sucesso do Sul - PR comunica que realizará o CONCORRÊNCIA Nº 09/2019, do tipo Melhor Oferta.

Bom Sucesso do Sul, 13 de agosto de 2019.

Josiane Follis
Presidente da CPL**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**
Extrato Termo de Permissão de Uso nº 164/2019/GE. Dispensa de Licitação nº 77/2019, Processo nº 197/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Rafael Marques. OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - cujos produtos, processos ou serviços de pesquisas prioritizadas pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCIT, e o Sr. Rafael Marques, na modalidade de incubado residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reunidas, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. **VALOR E PAGAMENTO:** Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 UFMS - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **GESTOR:** Diretor da Incubadora. Pato Branco, 08 de agosto de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Rafael Marques - Representante Legal.**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO****Extrato Termo de Aditamento nº 02/2019 - Contrato nº 37/2019.GP. Tomada de Preços nº 01/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli. OBJETO:** A execução de obras de Revitalização do Piso e Construção de uma Central de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, na Escola Municipal Santos Dumont, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme solicitação apresentada no protocolo 405005/2019. **ADITAMENTO:** Da Supressão: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, inciso I, alínea "b", as partes pactuam Supressão no valor de R\$ 2.910,15, perfazendo um percentual de 4.22423033%, passando o total do contrato para R\$ 65.981,69. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo. Pato Branco, 07 de agosto de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Marcio Gallina - Representante Legal.**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR****PORTARIA Nº 1574/2019****DATA: 13.08.2019****SUMULA:** Conforme o termo do contrato, encerrar a partir da data de 12.08.2019, a Senhora Monica Hirshovics. A íntegra desta portaria se encontra no Site: www.dioems.com.br**Sindicato Rural de Clevelândia**

Órgão Sindical de 1ª Classe - Reconstituído em 06/05/1968

SINICATO RURAL DE CLEVELÂNDIA
REALIZA O CONCURSO
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Será realizado eleição pública, no dia 02 de outubro de 2019, das 08:00hrs às 17:00hrs, no local desta entidade, sito na Rua Cândido Pedro Neto, 1973 Centro, no município de Clevelândia, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Representativo geral e FIC e respectivas subleitas. Para maiores informações, consulte o edital no site do Sindicato Rural de Clevelândia em 27 de setembro de 2019, de acordo com o Regulamento do registro de preços no sistema de licitação do município no valor de R\$ 17.000,00, no período de 15 (quinze) dias para o registro de preços, que ocorrerá a partir do 20/09/2019 até 04/10/2019 a participação do presente edital. O edital de convocação do processo licitatório encontra-se no site eletrônico do site eletrônico do site eletrônico.

Clevelândia, 13 de Agosto de 2019.

Presidente do Sindicato Rural de ClevelândiaRua Cândido Pedro Neto, 1973 - Centro - Clevelândia - PR
Fone/Fax: (46) 3253-1494 E-mail: sindicatodoclevelandia.com.br
Cep: 85.930-400 Clevelândia - Paraná**EXTRAVIO DE BLOCOS FISCAIS**

A empresa MECANICA MILSTED LTDA com CNPJ 02.664.130/0001-54 comunica o extravio de bloco de Nota Fiscal série "F" com numeração 1001 A 1200 e bloco de Nota Fiscal RPS com numeração 01 a 100. Conforme Boletim de Ocorrência 2019/940409.

EXTRAVIO DE BLOCOS FISCAIS

A empresa GABRIEL DE MOURA COSTA com CNPJ 23.639.683/0001-27 comunica o extravio de bloco de Nota Fiscal MEI com numeração 01 A 50. Conforme Boletim de Ocorrência 2019/943136.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.**Edital nº. 012/2019 de 13/08/2019 - Processo Seletivo Simplificado nº. 061/2019** Seletivo Convocação de candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado do Profundamento Técnico:

Classificação	Nome	Inscrição	1º Turno
1º	Guilherme Aparecido dos Santos	024	26/08/2019
2º	Juliana Aparecida do Nascimento	028	26/08/2019

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2019

Ano II – Edição Nº 0269

Página 1 / 002

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2019.08.13 18:41:33 -03'00'

SUMÁRIO

Executivo	01
Contratos	01
Outros Atos	01

EXECUTIVO

CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2019 – Pregão Presencial nº 50/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI, CNPJ nº 30.117.728/0001-69. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de luminárias de led para iluminação pública. Valor total estimado R\$ 1.050.000,00. Prazo: 12 meses, de 08.08.2019 a 07.08.2020. Coronel Vivida, 07 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod308501

ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 75/2017–Pregão Presencial nº 47/2017. C

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RODRIGO C. BERLATO E CIA LTDA-ME, CNPJ nº 13.041.283/0001-61. A fim de garantir o serviço prestado fica incluído ao contrato o profissional médico Dr. Valdir Bigolin, CRM 14142/PR, para atendimento médico em pediatria, nas sextas-feiras, das 08:00hs às 12:00hs, no Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse de Carli, a partir de 02.08.2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod308505

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 85/2017 – Pregão Presencial nº 56/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ME, CNPJ nº 23.016.911/0001-02. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 04.08.2019 a 03.08.2020, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Chefe da Divisão de Recursos Humanos. O valor dos exames permanece inalterado, totalizando para este a quantia estimada de R\$ 16.782,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 87/2017 – Pregão Presencial nº 56/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA – EPP, CNPJ nº 00.975.647/0001-39. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 04.08.2019 a 03.08.2020, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Chefe da Divisão de Recursos Humanos. O valor dos exames permanece inalterado, totalizando para este a quantia estimada de R\$ 6.680,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod308510

ADITIVO Nº 05 da Ata de Registro de Preços nº 36/2019 – Pregão Presencial nº 12/2019.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Para este Termo Aditivo, fica reduzido o valor registrado para o item 01 (etanol), item 02 (gasolina comum) e item 03 (óleo diesel S-10), a partir de 05.08.2019. Fica reduzido o valor total de R\$ 11.220,33. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod308516

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2019–Dispensa de Licitação nº 08/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Auto Posto Cometa Ltda, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Objeto: aquisição de 47.500 litros de combustível (óleo diesel comum S-500) para manter os serviços de transporte escolar, ambulâncias e manutenção dos serviços essenciais. Valor total estimado R\$ 148.200,00. Prazo de execução: 90 dias. Coronel Vivida, 09 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod308520

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	13.08.2019	53.432,05

Coronel Vivida, 13 de agosto de 2019
FRANK ARIEL SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Cod308543

EDITAL Nº 25/2019

Súmula: Divulgar a PONTUAÇÃO obtida na PROVA OBJETIVA pelos candidatos inscritos no Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para quadriênio 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto Da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº152/2012 e nº170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente–CONANDA, a Lei Municipal nº. 2573/2014 e o Edital 008/2019 do CMDCA, resolve:

Art. 1º Divulgar a PONTUAÇÃO obtida na PROVA OBJETIVA pelos candidatos inscritos no Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para quadriênio 2020/2023:

NOME DO CANDIDATO (A)	RG:	PONTUAÇÃO
GILSON FRAGOSO DA SILVA	9.138.941-9	26
HERICA GABRIELE PASQUALOTTO	10.672.494-6	26
EDER PETKOVICZ	9.714.092-8	24
APARECIDA ROSMARI DOS ANJOS DOS SANTOS	6.863.487-8	23
LEOCADIA DE CARLI FARIAS	5.165.423-4	22
CATIANE BERLANDA DE ANDRADE	7.317.770-7	21
AMADEUS DA SILVA MENDES	3.128.560-7	19
LUCIANE CORÁ	8.896.534-4	19
CLARICE STASIAK	3.872.705-2	17
LUCIA RAMOS DA MAIA DE QUADRO	7.101.930-6	17
CARLA APARECIDA DA ROCHA TELES	8.187.222-8	17
EDNA APARECIDA DE SOUZA	4.835.206-6	16
TAINA PEDROZO DA SILVA	10.872.569-4	16
ROSELAINÉ BATOCCHIO BIGNORIM	5.393.151-6	14
DILCE DE ANDRADE BODANESE	8.836.526-1	14
FABIANI DE VARGAS	9.449.978-0	14
MARIA DE LOURDES HERMANN MIOTTO	7.549.304-5	13
IVONE ANTONIO BRUN	7.700.644-3	13
SUELLEN SCRAMOSIN	10.611.455-2	12

Coronel Vivida, 07 de agosto de 2019.

Carmen Broch Fraron-Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Cod308559

EDITAL Nº 012/2019, de 13 agosto de 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019 DE 13/06/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital nº. 001/2019 de 13/06/2019 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 007/2019 de 23/07/2019 (homologação/ resultado final) e,

Considerando a necessidade de substituição de pessoal no Departamento de Educação, devido afastamento de servidora para licença maternidade, RESOLVE TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A convocação de candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/2019 de 13/06/2019, para o provimento de vagas de Professor Municipal Temporário, conforme abaixo:

Classificação	Nome	Inscrição	Nº Protocolo
9º	Sandra Aparecida dos Santos	024	39.667/2019
10º	Juliana Miranda do Nascimento	028	39.671/2019

Art. 2º. Os Candidatos convocados tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar da data de 14 (quatorze) de agosto de 2019, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga. Sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem, satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura nº. 001 de 13/06/2019, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br>–conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017, Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.coronelvivida.pr.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2019, 130º da República e 64º do Município.

FRANK SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod308566

TERMO DE USO

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.995.455/0001-56, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Secretário Geral Sr. Noemir José Antonioli, de outro lado a entidade Clube do Vovô Anticomunismo de Coronel Vivida, CNPJ sob nº 27.610.204/0001-09 representada pelo seu presidente Sr. Itamar Bortolazi Junior, CPF nº 079.115.329-07 celebram, pelo presente, um termo de uso de bem público, mediante as seguintes condições: